

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO
Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 36771185 – Dom Feliciano

PORTARIA Nº 20 de 11 de julho de 2025

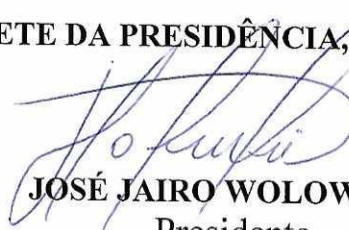
Autoriza Servidor a gozar férias regulamentares.

JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o servidor Luís Renato Tavares do Couto, Diretor Legislativo Padrão 4, a gozar férias regulamentares pelo período de dez (10) dias a contar de 23 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 11 de julho de 2025.


JOSÉ JAIRO WOŁOWSKI
Presidente